CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da quadragésima reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2023.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a quadragésima reunião ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2023, os seguintes Vereadores: **Carolina Coelho Silva (Presidente), Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente), Antônio Claret dos Santos (Primeiro Secretário), Ubirajara Cassiano Rocha (Primeiro Tesoureiro), Cláudio José da Silva (Segundo Secretário), Gilmar da Silva (Segundo Tesoureiro), Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Daiana Garcia, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ennio Mendes de Siqueira, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Batista Carvalho Leão, João Paulo Felizardo, José Vitor Donato e Rosemeire Aparecida de Oliveira.** O Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis conduziu a oração inicial. O Secretário fez a chamada inicial dos Vereadores. Havendo número regimental, a Presidente sob a proteção de Deus e em nome da população de Lavras, declarou aberta a Sessão. Por conseguinte, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Destacam-se: 01) Atestado médico da Vereadora Carolina Coelho Silva justificando ausência na reunião ordinária do dia 04/12/2023. 02) Ofício nº 167/2023/GAB/ARS da Excelentíssima Prefeita Municipal Jussara Menicucci de Oliveira convidando para os seguintes eventos: Encerramento do 1º Concurso Municipal de Qualidade de Cafés de Lavras e Inauguração das Obras de Alargamento do Viaduto Antônio Carlos Marani no dia 14/12/2023 e Inauguração do CEMEI Irmã Benigna no dia 20/12/2023. 03) Convite da Escola Municipal Oscar Botelho para a cantata de natal e reinauguração do Hino da escola no dia 13/12/2023. 04) Ofício nº 001/2023 da Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar irregularidades na contratação do serviço de transporte coletivo no município de Lavras/MG informando a nomeação dos membros da Comissão Parlamentar: Presidente, Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas; Relator, Vereador João Batista Carvalho Leão; e Membros, Vereadores Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva e Evandro Oliveira Miranda. Por conseguinte, a Presidente realizou a seguinte leitura, grafada *ipsis litteris*: *"Gabinete da Presidência. Decisão da Presidência. Considerando que esta Presidência foi notificada pela Excelentíssima Sra. Zilda Maria Youssef Murad Venturelli, Juíza de Direito, da 2ª Vara Criminal, Execução Penal e Prec. Cível, por meio do Ofício nº 140/2023/EP, tendo como assunto - Execução Penal: 4400196-12.2023.8.13.0382. Considerando que o supramencionado Ofício expõe, ipsis litteris, "que transitou em julgado, no dia 28/09/2022, a condenação criminal de Lauro Sampaio Mesquita Júnior, nos autos de ação penal nº 0159692-31.2014.8.13.0382, já tendo sido comunicada à Justiça Eleitoral, para suspensão dos direitos políticos, nos termos do art. 15, inciso III da CF/88". Considerando que por meio do Ofício nº 428/2023/GPCC/LSD, esta Presidência encaminhou para o Assessor Jurídico desta Casa, Dr. Matheus Freire Lino, o Ofício nº 140/2023/EP, para que o Nobre Assessor*

Jurídico, via Parecer, orientasse essa Presidência acerca das providências e procedimentos a serem realizados. Considerando que por meio do Parecer nº 315/2023/AJ/MFL, o Assessor Jurídico descreveu e orientou esta Presidente acerca dos trâmites necessários a serem realizados. Considerando que no Parecer nº 315/2023/AJ/MFL, é exposto o seguinte: "Assim dispõe o artigo 15, inciso III da Constituição Federal de 1988, vejamos: Art. 15. É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de: §III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos. Considerando que no Parecer nº 315/2023/AJ/MFL, posteriormente é destacado: "A jurisprudência farta sobre o assunto, é pacífica no sentido de que a suspensão dos direitos políticos é automática, não havendo necessidade de nenhum ato administrativo para declarar, basta a verificação do trânsito em julgado de sentença condenatória. (...) Conforme visto alhures, a suspensão dos direitos políticos é automática, devendo ser declarada a extinção e perda de mandato do parlamentar que tem condenação criminal transitada em julgado. Desta forma, não havendo dúvidas a respeito da auto aplicabilidade do artigo 15, inciso III, da Constituição Federal, passo a discorrer sobre as normas infraconstitucionais sobre o tema". Considerando que por fim, na conclusão do Parecer, o Assessor Jurídico orienta esta Presidência a declarar a perda de mandato do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, "opina esta Assessoria Jurídica, salvo melhor juízo, pela declaração de perda de mandato do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, Considerando a suspensão de seus direitos políticos por condenação criminal transitada em julgado devidamente informada a esta Casa Legislativa pela Excelentíssima Dra. Zilda Maria Youssef Murad Venturelli por meio do Ofício nº 140/2023/EP, devendo tal declaração, nos termos do artigo 8º, inciso I do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, ser proferida pela Presidência desta Casa Legislativa". Considerando que, ainda que o Parecer esteja classificado como opinativo, é por meio das razões legais, doutrinárias e jurisprudências nele elencadas que me assento para dar prosseguimento e tomada de decisão acerca do Ofício nº 140/2023/EP, tendo como assunto - Execução Penal. Considerando que o Regimento Interno desta Casa, Resolução nº 68/2011, em seu art.38, inciso II, prevê a extinção de mandato quando "incidir nos impedimentos estabelecidos em Lei para o exercício do mandato". Considerando que o Regimento Interno, em seu art. 38, inciso II, § 1º dispõe: "§1° Ocorrido e comprovado o ato extintivo, o Presidente da Casa, na primeira reunião, comunicará ao Plenário e fará constar em Ata a declaração da extinção do mandato, convocando imediatamente o suplente". Considerando que em conformidade ao art. 13, que dispõe sobre as competências privativas do Presidente, inciso III, alínea 'e' estabelece que "declarar a perda do mandato do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores nos casos previstos na Lei Orgânica do Município. Considerando que por meio de Ofício foi solicitado a Juíza Eleitoral da 160ª Zona Eleitoral de Lavras, informação acerca do nome, a qualificação do(a) Suplente do Exmo. Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior. Considerando que no mesmo Ofício foi solicitada a emissão de certidão sobre a situação dos direitos políticos do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior. Considerando que por meio do Ofício nº 108/2023, a Juíza Eleitoral da 160ª Zona Eleitoral de Lavras,

Excelentíssima Sra. Patrícia Narciso Alvarenga, respondeu ao Poder Legislativo informando que o Suplente do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior é o Sr. Rogério César Salles Morais, e anexou certidão que o citado Vereador não está quite com a Justiça Eleitoral, em virtude da suspensão dos direitos políticos, em decorrência da condenação criminal no Processo nº 0159692-31.2014.8.13.0382; Desse modo, em conformidade ao disposto no art. 15, inciso III da Constituição Federal; art. 8º, inciso I do Decreto Lei nº 201/67; Resolução nº68/2011 (Regimento Interno), art. 13, inciso III, alínea 'e'; art. 15, inciso III; art. 38, inciso II; art. 40, inciso IV. Declaro a perda de mandato do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior, em virtude da suspensão dos direitos políticos do Vereador. "Excelentíssimos Vereadores, deste modo, com fulcro no Capítulo III do Regimento Interno, "Da convocação do Suplente", especificamente nas regras estipuladas pelo artigo 44, bem como no §1º (Parágrafo primeiro), do artigo 31 da Lei Orgânica do Município de Lavras, após declarado extinto o mandato do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior e mediante a comunicação oficial da Justiça Eleitoral, convoco o Ilustríssimo Senhor Rogério César Salles Morais, 1º (primeiro) Suplente de Vereador do Partido Social Liberal no município de Lavras, estado de Minas Gerais, e a informo que a posse do excelentíssimo Vereador dar-se-á em sessão solene, quarta-feira, dia 13 de dezembro de 2023, aqui, no plenário "Dr. Orlando Haddad". Informo-lhes, ainda, que amanhã, por meio da Diretoria Geral desta Casa, determinei que seja entregue, formalmente, a presente convocação ao 1º Suplente, juntamente às normas regimentais para a Solenidade de Posse. Por fim, determino o registro da presente decisão, integralmente, na Ata desta sessão ordinária. Lavras, 11 de dezembro de 2023, Carolina Coelho Silva. Presidente da Câmara Municipal de Lavras". A seguir, o Secretário solicitou a Presidente a leitura de uma nova correspondência, sendo concedida pela Presidente. O Secretário fez a leitura da correspondência recebida. 01) Ofício 002/2023 da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar irregularidades na contratação do serviço de transporte coletivo no município de Lavras solicitando prorrogação de prazo dos trabalhos da CPI por mais 90 (noventa) dias. A Presidente colocou em votação o pedido de prorrogação da CPI, sendo aprovado pelo Plenário. **Expediente:** A Presidente colocou em votação a seguinte Ata: 01) Ata da trigésima nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2023, realizada em 04 de dezembro de 2023. Registra-se que a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda solicitou que constasse em Ata a sua fala, grafada *ipsis litteris: "Presidente, eu gostaria de justificar meu voto*". Nesse momento, a Vereadora foi interrompida pela Vereadora Carolina Coelho Silva que falou "sim". Por conseguinte, a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda continuou o uso da palavra, sendo sua fala, grafada *ipsis litteris:* "*eh, eu vou votar a favor da Ata, porque até tô com ela em mãos aqui, a Ata está correta foi o que de fato aconteceu na, na reunião, mas a gente teve uma situação na reunião passada, eh, o Mestre Grilo te substituiu, eu tenho certeza que né, da melhor forma possível, foi pego de surpresa, sentar aí não é fácil e infelizmente no momento de 2 horas e 16 minutos o Líder do Governo pediu o sobrestamento do Projeto, eh, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e pelo artigo 190 inciso 18 do nosso Regimento ele deveria ter sido votado*

e ele não foi, então eu gostaria, eu vou votar a favor da Ata porque ela está certa, mas eu gostaria que constasse na Ata de hoje, que houve esse equívoco na reunião, da né, da semana passada, Grilo e passou batido, eu também não vi não percebi acredito que Dr. Matheus não tenha percebido né, mas ficou esse equívoco aí na, na última reunião e eu acho que a gente tem que destacar ele nesta reunião, ok?". Por conseguinte, a Presidente colocou em votação a Ata da trigésima nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa do ano de 2023, realizada em 04 de dezembro de 2023. Registra-se que a Ata foi aprovada unanimemente pelo Plenário. Por conseguinte, a Presidente solicitou a inversão da ordem dos trabalhos usando da Tribuna Livre, para que Sra. Gabrielly Fernandes Ribeiro pudesse explanar sobre assuntos referentes as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social. A Presidente colocou em votação o seu pedido, sendo aprovado pelo Plenário. Após a manifestação da Sra. Gabrielly Fernandes Ribeiro, a Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para seus questionamentos. Como não houve inscritos, a Presidente agradeceu a presença da Sra. Gabrielly Fernandes Ribeiro e concedeu-lhe a palavra para suas considerações finais. Por conseguinte, a Presidente realizou a prestação de contas dos trabalhos realizados pela Mesa Diretora em 2023. Destacam-se: 1) Atividades legislativas privativas da Mesa Diretora: instituição e regulamentação da Ouvidoria; regulamentação registro eletrônico de frequência dos servidores públicos; plano de saúde para os servidores; Procuradoria da Mulher; Centro de Apoio ao Cidadão - CAC; regulamentação e o uso do certificado digital para assinatura eletrônica; abono natalino e auxílio alimentação para os servidores; também relatou sobre o Projeto em tramitação - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2023 que *"Altera a Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras"*. 2) Gestão Administrativa: reforma, ampliação e adaptação do prédio sede; processo seletivo simplificado 001/2023 e concurso público 001/2023; e adesão ao Projeto Parlamento Jovem de Minas. 3) Processos licitatórios (realizados e em trâmite). 4) Links úteis e complementares à prestação de contas. 5) Saldo de numerário. Após explanação da Presidente, fizeram uso da palavra os Vereadores João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira e Rosemeire Aparecida de Oliveira. **Eleição Comissões Permanentes.** A Presidente, de acordo com o Art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passou a eleição para as Comissões Permanentes de 2024. A Presidente, iniciando pela Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final, solicitou que se manifestassem aqueles que tivessem interesse em participar da referida Comissão. Se manifestaram interessados os Vereadores**,** João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda, Daiana Garcia e João Batista Carvalho Leão. Em seguida, a Presidente submeteu à votação plenária a composição da **Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação final.** Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo recebeu os votos dos Vereadores Cláudio José da Silva, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira e José Vitor Donato. O Vereador Evandro Oliveira Miranda recebeu os votos dos Vereadores Gilmar da Silva, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos e Alisson Magno

Mattioli. A Vereadora Daiana Garcia recebeu os votos dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Jaqueline Aparecida Fráguas, Élis Gonçalves Amarante Reis, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Carolina Coelho Silva. O Vereador João Batista Carvalho Leão recebeu o voto apenas do próprio candidato. **Findado o pleito, a Presidente informou que os membros titulares da CCJ serão os Vereadores João Paulo Felizardo, Evandro Oliveira Miranda e Daiana Garcia. Registra-se, ainda, que o Vereador João Batista Carvalho Leão ficará como suplente da referida comissão.** Em seguida, a Presidente submeteu à votação plenária a composição da **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** Manifestaram interesse em fazer parte da composição os Vereadores Antônio Claret dos Santos, José Vitor Donato, João Paulo Felizardo e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. A Presidente submeteu tais nomes à votação. Registra-se que o Vereador Antônio Claret dos Santos recebeu os votos dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda e Ubirajara Cassiano Rocha. O Vereador José Vitor Donato recebeu os votos dos Vereadores José Vitor Donato, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Cláudio José da Silva e Gilmar da Silva. O Vereador João Paulo Felizardo não obteve nenhum voto. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda recebeu os votos dos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Élis Gonçalves Amarante Reis, João Batista Carvalho Leão, Jaqueline Aparecida Fráguas, Daiana Garcia, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Carolina Coelho Silva. **Findado o pleito, a Presidente informou que os membros titulares da CFO serão os Vereadores Antônio Claret dos Santos, José Vitor Donato e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. Registra-se, ainda, que o Vereador João Paulo Felizardo ficará como suplente da referida comissão.** A seguir, a Presidente colocou em apreciação plenária a composição da **Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização.** Manifestaram interesse em fazer parte da composição os Vereadores Élis Gonçalves Amarante Reis, João Paulo Felizardo e Carolina Coelho Silva. A Presidente submeteu tais nomes à votação. Registra-se que o Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis recebeu os votos dos Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, João Batista Carvalho Leão, Ubirajara Cassiano Rocha, Antônio Claret dos Santos, Alisson Magno Mattioli, Ennio Mendes de Siqueira, Élis Gonçalves Amarante Reis e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. O Vereador João Paulo Felizardo recebeu os votos dos Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Cláudio José da Silva, João Paulo Felizardo e José Vitor Donato. A Vereadora Carolina Coelho Silva recebeu os votos dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Gilmar da Silva. Neste momento, a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira questionou a Presidente sobre não haver um suplente para a referida Comissão. A Presidente perguntou se ela teria interesse em ser suplente desta Comissão e a Vereadora aceitou o convite ao cargo de suplente. **Findado o pleito, a Presidente informou que os membros titulares da Comissão de Indústria, Comércio, Políticas Rurais, Obras, Ciência, Tecnologia e Desburocratização serão os Vereadores Carolina Coelho Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis e João Paulo Felizardo. Registra-se, ainda, que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira ficará como suplente da**

referida comissão. A seguir, passou-se à composição da **Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos.** Manifestaram interesse em fazer parte da composição os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Cláudio José da Silva e João Batista Carvalho Leão. A Presidente submeteu tais nomes à votação. Registra-se que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira recebeu os votos dos Vereadores Élis Gonçalves Amarante Reis, Carolina Coelho Silva, Ubirajara Cassiano Rocha, Jaqueline Aparecida Fráguas, Daiana Garcia e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Vereador Cláudio José da Silva recebeu os votos dos Vereadores José Vitor Donato, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda e Gilmar da Silva. O Vereador João Batista Carvalho Leão recebeu os votos dos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ennio Mendes de Siqueira e João Batista Carvalho Leão. Por conseguinte, a Presidente perguntou se alguém teria interesse em ser suplente da referida Comissão. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas se disponibilizou a ser suplente da Comissão. **Findado o pleito, a Presidente informou que os membros titulares da Comissão de Educação, Cultura e Direitos Humanos serão os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Cláudio José da Silva e João Batista Carvalho Leão**. **Registra-se, ainda, que a Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas ficará como suplente da referida comissão.** Em seguida, a Presidente colocou em votação a composição da **Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor.** Manifestaram interesse em fazer parte da composição os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ennio Mendes de Siqueira, Antônio Claret dos Santos e Rosemeire Aparecida de Oliveira. A Presidente submeteu tais nomes à votação. Registra-se que a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda recebeu os votos dos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Élis Gonçalves Amarante Reis, Evandro Oliveira Miranda e Ubirajara Cassiano Rocha. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira recebeu os votos dos Vereadores José Vitor Donato, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Gilmar da Silva e João Batista Carvalho Leão. O Vereador Antônio Claret dos Santos recebeu os votos dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva e Antônio Claret dos Santos. A Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira recebeu os votos das Vereadoras Jaqueline Aparecida Fráguas, Daiana Garcia, Rosemeire Aparecida de Oliveira e Carolina Coelho Silva. **Findado o pleito, a Presidente informou que os membros titulares da Comissão de Segurança, Desporto, Turismo, Defesa do Meio Ambiente e Defesa do Consumidor serão os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Ennio Mendes de Siqueira e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se, ainda, que o Vereador Antônio Claret dos Santos ficará como suplente da referida comissão.** A seguir, passou-se à composição da **Comissão de Saúde e Assistência Social.** Manifestaram interesse em fazer parte da composição os Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli e Cláudio José da Silva. A Presidente submeteu tais nomes à votação. Registra-se que a Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas recebeu os votos dos Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Batista Carvalho Leão, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Élis Gonçalves Amarante Reis e João Paulo Felizardo. O

Vereador Alisson Magno Mattioli recebeu os votos dos Vereadores Gilmar da Silva, Ubirajara Cassiano Rocha, Alisson Magno Mattioli, José Vitor Donato e Carolina Coelho Silva. O Vereador Cláudio José da Silva recebeu os votos dos Vereadores Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, Cláudio José da Silva e Ennio Mendes de Siqueira. Por conseguinte, a Presidente perguntou se alguém teria interesse em ser suplente da referida Comissão. A Vereadora Daiana Garcia se disponibilizou a ser suplente da Comissão. **Findado o pleito, a Presidente informou que os membros titulares da Comissão de Saúde e Assistência Social serão os Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, Alisson Magno Mattioli e Cláudio José da Silva. Registra-se, ainda, que a Vereadora Daiana Garcia ficará como suplente da referida comissão.** A última comissão a ser nomeada foi a **Comissão de Ética e Decoro**. Manifestaram interesse em participar da Comissão os Vereadores Carolina Coelho Silva, Gilmar da Silva, Élis Gonçalves Amarante Reis e João Paulo Felizardo. A Presidente submeteu tais nomes à votação. Registra-se que a Vereadora Carolina Coelho Silva recebeu os votos dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ubirajara Cassiano Rocha e Rosemeire Aparecida de Oliveira. O Vereador Gilmar da Silva recebeu o voto do Vereador Antônio Claret dos Santos. O Vereador Élis Gonçalves Amarante Reis recebeu os votos dos Vereadores João Batista Carvalho Leão, Jaqueline Aparecida Fráguas, Daiana Garcia, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Élis Gonçalves Amarante Reis. O Vereador João Paulo Felizardo recebeu os votos dos Vereadores Cláudio José da Silva, Evandro Oliveira Miranda, Gilmar da Silva, José Vitor Donato, Ennio Mendes de Siqueira e João Paulo Felizardo. Tendo em vista que o Vereador Gilmar da Silva ainda não fazia parte de nenhuma outra comissão como titular, a Vereadora Carolina Coelho Silva, agradeceu os votos recebidos e retirou a sua candidatura como titular, para dar oportunidade ao Vereador Gilmar da Silva, tornando-se suplente desta Comissão. **Findado o pleito, a Presidente informou que os membros titulares da Comissão de Ética e Decoro serão os Vereadores Élis Gonçalves Amarante Reis, Gilmar da Silva e João Paulo Felizardo. Registra-se, ainda, que a Vereadora Carolina Coelho Silva ficará como suplente da referida comissão**. A seguir, a Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Moção apresentada. 01 - Moção de Louvor (Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira) ao Conselho Municipal de Igualdade Racial (CMPIR) pela realização do concurso de desenhos e aos estudantes premiados Letícia Carvalho Pereira, Wallace Reis Dilciney de Souza, Camille Mendonça da Silva e Nellyson Antônio Salatiel. A Presidente concedeu a palavra a autora da Moção para sua manifestação. A seguir, a Presidente colocou a Moção em discussão. Como não houve inscrito, a Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Por conseguinte, o Vereador João Paulo Felizardo solicitou a inclusão de quatro requerimentos no mesmo teor, sendo o primeiro para o Deputado Estadual Vitório Júnior; o segundo para a Superintendente Regional de Ensino, Sra Christiane de Figueiredo Siqueira Campos; o terceiro para o Secretario de Estado de Educação, Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas; e por último para a Diretora do CESEC de Campo Belo, Sra. Lidiane Eloisa Said, solicitando nova aplicação das provas da Banca Itinerante do CESEC para o ano de 2024, 2025, 2026 e assim sucessivamente. A seguir a

Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira solicitou a inclusão de um requerimento para Secretaria de Obras apontando algumas reivindicações em relação a serviços de pavimentação, reparos, manutenção e limpeza na Ruas Pedro Maculan, José Custódio de Abreu, José Custódio Vilas Boas e José Sebastião Fonseca. Por conseguinte, o Vereador Cláudio José da Silva, solicitou a inclusão de três requerimentos, um solicitando corte ou poda de uma árvore na Rua Major João Alves Pinto Vicente, nº 122 A, no Bairro São Vicente, outro solicitando corte ou poda de uma árvore na Rua Sebastião José Pereira em frente aos nº 71 e79 e outro solicitando estudos para término na obra da arquibancada do Campo do Bairro Jardim Floresta e manutenção atrás dele. A seguir, a Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas solicitou a inclusão de três requerimentos, o primeiro solicitando recapeamento asfáltico da Rua Francisco Andrade, o segundo solicitando limpeza e pavimentação asfáltica da Rua Professor Azarias Ribeiro e o terceiro solicitando a emissão de logradouros públicos. Por fim, a Vereadora Carolina Coelho Silva solicitou a inclusão de um requerimento solicitando fiscalização das obras no Terminal Rodoviário de Lavras. A Presidente colocou em votação as inclusões dos requerimentos, sendo aprovadas pelo Plenário. Entraram com proposituras os Vereadores José Vitor Donato, Daiana Garcia, Ubirajara Cassiano Rocha, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Gilmar da Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas, Ennio Mendes de Siqueira e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. A seguir, a Presidente colocou as proposituras em votação, sendo todas aprovadas pelo Plenário por unanimidade. **Emendas aos Projetos aguardando Pareceres das comissões:** 01 - Projeto de Lei nº 038/2023 (Chefe do Executivo) que "**Revoga a Lei Municipal nº 4.212, de 03 de junho de 2015, e dá outras providências"**. **Projetos aguardando Pareceres das comissões.** 01 - Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 002/2023 (Mesa Diretora) que **"Altera a Lei Complementar nº 387, de 25 de abril de 2019 que dispõe sobre a estrutura organizacional e sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Câmara Municipal de Lavras"**. 02 - Projeto de Lei Complementar nº 011/2023 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Doar Imóvel a Organização da Sociedade Civil, Associação de Romeiros à Pé de Lavras/MG a Aparecida/SP, e dá outras providências"**. 03 - **Projeto de Lei nº 045/2023 (Chefe do Executivo) que "Dispõe sobre a concessão de diárias do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LavrasPrev, e dá outras providências"**. 04 - Projeto de Lei nº 047/2023 - Substitutivo (Chefe do Executivo) que "**Contém o Plano de Subvenções e Auxílios/Contribuições do Município de Lavras para o ano de 2024, e dá outras providências"**. 05 - Projeto de Lei nº 050/2023 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Municipal nº 4.785, de 25 de setembro de 2023, que denomina de Rua Dr. Ari Vicente da Silveira logradouro que menciona"**. 06 - Projeto de Lei do Legislativo nº 039/2023 (Vereador Evandro Oliveira Miranda) que **"Denomina de Rua Ronildo José da Silva logradouro público que menciona"**. 07 - Projeto de Lei do Legislativo nº 040/2023 (Vereador Cláudio José da Silva) que "**Denomina de Maria Inez da Cunha logradouro que menciona"**. **Projetos sobrestados:** 01 - Projeto de Lei nº 020/2023 (Chefe do Executivo) que **"Denomina 'Manoel Alves Botelho', o Posto de Saúde da Família (PSF), a ser construído no Complexo de Saúde Sebastião Ferreira, e dá outras**

providências". 02 - Projeto de Lei nº 022/2023 (Chefe do Executivo) que **"Denomina 'Dr. Carlos Roberto Valadares de Paula', a Sala de Fisioterapia a ser construída no Complexo de Saúde Sebastião Ferreira, e dá outras providências"**. O Vereador Alisson Magno Mattioli requereu a retirada de ambos os Projetos de Lei do sobrestamento, sendo concedidos pela Presidente. 03 - Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2023 (Vereador Antônio Claret dos Santos) que "**Dispõe sobre a obrigatoriedade de transmissão ao vivo de reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito, através da TV Câmara e mídias digitais"**. Neste momento, foram requeridos o uso do tempo de liderança pelos Vereadores e a Presidente o concedeu seguindo a ordem de inscrição. Fizeram uso do tempo de liderança os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Antônio Claret dos Santos, João Paulo Felizardo e Alisson Magno Mattioli. **Ordem do Dia. Projetos em segunda votação e redação final.** 01 - Projeto de Lei nº 051/2023 (Chefe do Executivo) que "**Autoriza o repasse financeiro à Associação Olímpica de Lavras, e dá outras providências"**. A Presidente colocou o Projeto discussão. Como não houve inscrito, a Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Élis Gonçalves Amarante Reis, José Vitor Donato, Ennio Mendes de Siqueira, João Paulo Felizardo, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, Antônio Claret dos Santos, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Gilmar da Silva, João Batista Carvalho Leão, Jaqueline Aparecida Fráguas, Daiana Garcia e Rosemeire Aparecida de Oliveira. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em segunda votação, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 02 **-** Projeto de Lei nº 052/2023 (Chefe do Executivo) que **"Autoriza o repasse financeiro ao Esporte Clube Nova Lavras, e dá outras providências".** A Presidente colocou o Projeto discussão. Como não houve inscrito, a Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores Rosemeire Aparecida de Oliveira, Daiana Garcia, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Batista Carvalho, Gilmar da Silva, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Antônio Claret dos Santos, Cláudio José da Silva, Alisson Magno Mattioli, João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, José Vitor Donato, Élis Gonçalves Amarante Reis e Ana Paula Santana de Rezende Arruda. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em segunda votação, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. **Projetos em primeira discussão e votação.** 01 - Projeto de Lei nº 018/2023 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a regulamentação da Política de Descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF), criado pela Secretaria de Estado de Saúde, e dá outras providências"**. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda manteve o pedido de vistas ao Projeto. 02 - Projeto de Lei nº 032/2023 (Chefe do Executivo) que **"Altera a Lei Municipal n° 3.813, de 15 de dezembro de 2011, que cria o Sistema Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e Ensino Superior de Lavras, e dá outras providências"**. A Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda manteve o pedido de vistas ao Projeto. 03 - Projeto de Lei nº 041/2023 (Chefe do Executivo) que **"Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção da Pessoa com Transtorno**

do Espectro Autista - TEA, e dá outras providências". A Presidente comunicou que o Projeto estava com vistas do Vereador Lauro Sampaio Mesquita Júnior e que, nesta data, foi protocolada Emendas ao Projeto pela Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira por isto, ele não entraria na pauta para votação. 04 - Projeto de Lei nº 043/2023 (Chefe do Executivo) que "**Dispõe sobre o orçamento do Município de Lavras para o exercício de 2024, e dá outras providências"**. A Presidente colocou o Projeto discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alisson Magno Mattioli e João Paulo Felizardo. A Presidente colocou o Projeto em votação. Foram favoráveis ao Projeto os Vereadores João Paulo Felizardo, Ennio Mendes de Siqueira, José Vitor Donato, Élis Gonçalves Amarante Reis, Alisson Magno Mattioli, Cláudio José da Silva, Antônio Claret dos Santos, Carolina Coelho Silva, Evandro Oliveira Miranda, Ubirajara Cassiano Rocha, Gilmar da Silva, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira, com votos contrários dos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, João Batista Carvalho Leão e Daiana Garcia. Registra-se que a Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira no momento da sua votação ao Projeto solicitou que constasse em Ata a sua fala, grafada *ipsis litteris: "eh desde do ano passado nas votações orçamentárias eu sempre faço uma reflexão, eu sei da importância das leis orçamentárias, mas parece que a coisa não vai né, não muda, eh, também acho, concordo com a Ana Paula né, pesquisei o que que aconteceria se a gente votasse contra, como que seria que, que pode, não tem problema né, a gente fica com o orçamento do ano anterior tem que fazer reajuste mês a mês, a gente teria que ter mais trabalho né, que é nós se, nós temos que fazer, trabalhar mesmo então, não seria esse o problema, minha preocupação e com outras questões porque eu sei que nós podemos atrasar um tanto de coisa dependendo de como que esse mês a mês, poderia acontecer aqui, né, eh, e pensando inclusive no específico do ano que vem, né, e aí mês a mês e tudo, mas é muito importante que fique registrado em Ata todas as considerações que se faz sobre a questão da propaganda, né, porque, a gente viu, e a gente aprova e aí depois vai cobrar como né, mas a gente pode cobrar que a propaganda não está falando uma coisa que é verdadeira né, isso a gente pode, eh, a questão da saúde mesmo eu vi uma propaganda que eu falei gente, eu tô acompanhando situações que não é verdade, então eu acho que a gente precisa ficar muito atento meu voto é favorável, por causa de tudo isso que eu coloquei, mas eu acho que a gente precisa começar a discutir amplamente orçamento e ter uma participação mais, eh, produtiva na discussão do orçamento, a gente fica barrado porque não pode, porque não sei o quê, tem município que faz um tanto de coisa em relação ao orçamento e pode né, por que que a gente não, então eu acho que ajuda a gente pensar em como que a gente muda um pouco as atitudes da gente aqui, e ano que vem ficar de olho, porque mesmo que a gente tá aprovando uma coisa que é meio complicada, que seja realmente transparente o que se* faz por exemplo com dinheiro para propaganda sabe, essa minha e meu voto é favorável". Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em segunda votação, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 05 - Projeto de Lei nº 048/2023 (Chefe do Executivo) que "**Regulamenta o 'Pagamento por Desempenho' destinado aos profissionais da**

Atenção Primária da Saúde, instituído pelo Modelo de Financiamento de Custeio da Atenção Primária da Saúde, criado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, e dá outras providências". A Presidente colocou o Projeto discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jaqueline Aparecida Fráguas, João Paulo Felizardo e Alisson Magno Mattioli. Por conseguinte, o Vereador Evandro Oliveira Miranda requereu regime simplificado de votação ao Projeto, sendo aprovado pelo Plenário. A Presidente colocou o Projeto em votação. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 06 - Projeto de Resolução nº 100/2023 (Mesa Diretora) que **"Regulamenta o funcionamento da comunicação institucional da Câmara Municipal de Lavras e torna obrigatória a transmissão ao vivo das reuniões das comissões"**. A Vereadora Carolina Coelho Silva requereu pedido de vistas, sendo o seu pedido pela mesma deferida. **Projetos sobrestados:** 01 - Projeto de Lei nº 020/2023 (Chefe do Executivo) que **"Denomina 'Manoel Alves Botelho', o Posto de Saúde da Família (PSF), a ser construído no Complexo de Saúde Sebastião Ferreira, e dá outras providências**". O Vereador Antônio Claret dos Santos requereu regime simplificado de votação ao Projeto, sendo aprovado pelo Plenário. A Presidente colocou o Projeto discussão. Como não houve inscritos a Presidente colocou o Projeto em votação. A Presidente anunciou o resultado da votação, sendo 11 (onze) votos favoráveis e 05 (cinco) abstenções, sendo dos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Élis Gonçalves Amarante Reis, Daiana Garcia, Jaqueline Aparecida Fráguas e João Batista Carvalho Leão. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. 02 - Projeto de Lei nº 022/2023 (Chefe do Executivo) que **"Denomina 'Dr. Carlos Roberto Valadares de Paula', a Sala de Fisioterapia a ser construída no Complexo de Saúde Sebastião Ferreira, e dá outras providências"**. O Vereador Ubirajara Cassiano Rocha requereu regime simplificado de votação ao Projeto, sendo aprovado pelo Plenário. A Presidente colocou o Projeto discussão. Como não houve inscritos a Presidente colocou o Projeto em votação. A Presidente comunicou a abstenção dos Vereadores Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Élis Gonçalves Amarante Reis, Daiana Garcia, Jaqueline Aparecida Fráguas e João Batista Carvalho Leão. Registra-se, para fins de tramitação legislativa, que o Projeto fora aprovado, em regime simplificado, encaminhado à redação final e sanção da Chefe do Executivo. A seguir, a Presidente convocou uma reunião extraordinária, em conformidade ao disposto no Art. 151, § 1º, do Regimento Interno da Casa, para o dia 13 de dezembro de 2023, cuja pauta será encaminhada posteriormente aos Vereadores. Por conseguinte, a Presidente concedeu início à terceira parte. Fizeram uso da Tribuna os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Claudio José da Silva. Registra-se que o Vereador João Paulo Felizardo conforme § 1º, Art. 8º, da Resolução nº 009/2018, apresentou a prestação de contas de sua viagem, acompanhado de sua Assessora, Meire Dias de Rezende Mizael, entre os dias 05/12/2023 e 08/12/2023 na cidade de Belo Horizonte. Registra-se que a Vereadora Carolina Coelho Silva conforme § 1º, Art. 8º, da Resolução nº 009/2018,

apresentou a prestação de contas de sua viagem, acompanhada da Servidora Assessora Parlamentar, Priscila Naves de Azevedo Tristão, realizada nos dias 30/11/2023 e 01/12/2023, na cidade de Belo Horizonte. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em nome de Deus e da sociedade lavrense, encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos Vereadores presentes.

Carolina Coelho Silva
(Presidente)

Evandro Oliveira Miranda
(Vice-Presidente)

Antônio Claret dos Santos
(Primeiro Secretário)

Cláudio José da Silva
(Segundo Secretário)

Ubirajara Cassiano Rocha
(Primeiro Tesoureiro)

Gilmar da Silva
(Segundo Tesoureiro)

Alisson Magno Mattioli

Ana Paula Santana de Resende Arruda

Daiana Garcia

Élis Gonçalves Amarante Reis

Ennio Mendes de Siqueira

Jaqueline Aparecida Fráguas

João Batista Carvalho Leão

João Paulo Felizardo

José Vitor Donato

Rosemeire Aparecida de Oliveira